

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

Este documento é um PROGRAMA DE PARCERIA EM EQUIPAMENTOS que a ERRP® Soluções em Tecnologia e Sistemas Ltda mantém para as empresas em Ribeirão Preto e região, onde todos são amplamente beneficiados.

O objetivo deste programa é colocar à disposição a distribuição de equipamentos da linha de produtos BRICKCOM®, como câmeras, encoder e acessórios, fornecendo aos parceiros rapidez, qualidade e produtos com a mais alta tecnologia.

Com foco no atendimento personalizado e funcionários altamente capacitados a ERRP® Soluções em Tecnologia e Sistemas Ltda vem prestando serviços com excelência, seriedade e honestidade desde sua fundação.

O Canal ERRP-Revenda é um projeto único, baseado também na confiança entre ERRP® e seus PARCEIROS.

PARTICIPE! VERIFIQUE AS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO.

ERRP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. FONE: (016) 3623-0998 / 3623-1015

RUA VEIGA MIRANDA, 813 – CAMPOS ELISEOS – RIBEIRÃO PRETO – SP

E-MAIL: contato@errp.com.br – www.errp.com.br

I – CADASTRAMENTO:

A – A empresa deverá ter constituição jurídica, podendo estar na forma de empresa individual, limitada, sociedade civil ou sociedade anônima.

B – O objetivo social da empresa deverá ser enquadrado como:

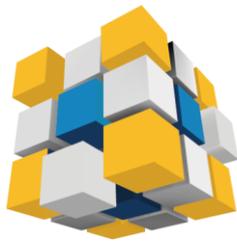
- 1 – Revenda e/ ou distribuição de equipamentos e produtos para informática.
- 2 – Revenda e/ ou distribuição de equipamentos e produtos para segurança.
- 3 – Assistência técnica em hardware (facultativo).
- 4 – Assistência técnica em equipamentos de segurança (facultativo).
- 5 – Assistência técnica em equipamentos eletrônicos (facultativo).

II – ROTINA OPERACIONAL :

A – Cadastrando-se ao ERRP-Revenda, você poderá comercializar os equipamentos de toda linha Brickcom®.

B – Receberá treinamento corporativo e também um canal entre PARCEIRO x Engenharia e Suporte Brickcom®.

III – PREÇOS PARA O ERRP-Revenda:



- A – Os PARCEIROS estão ISENTOS de taxa de orçamento.
B – Os serviços terão preços reduzidos e diferenciados para que o PARCEIRO possa repassar ao cliente a preços condizentes ao mercado.

IV – FORMA DE PAGAMENTO:

- A - O prazo de pagamento para a primeira compra será de no máximo 7 dias, demais negociações serão analisadas pelo financeiro para liberação.
B – Serão emitidos boletos bancários e a quitação se fará somente após comprovação bancária.

V – OBRIGAÇÕES DA ERRP SOLUÇÕES:

- A – Manter a qualidade e garantia dos produtos (365 dias).
B – Manter os privilégios constantes no Canal ERRP-Revenda.
C – Negociar orçamentos diretamente com os PARCEIROS, ou com pessoas nomeadas por eles, não envolvendo em hipótese alguma o usuário final ou qualquer outro.

VI – OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO:

- A – Não envolver USUÁRIO FINAL nas negociações de PARCERIA, (nem na entrada, saída ou acompanhamento dos serviços).
B – Assumir as despesas de fretes dos equipamentos, exceto em casos previamente combinados.

Empresa

Nome

Cargo

Ribeirão Preto, _____ de _____ de _____

ERRP Soluções